S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSEIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS ==========

ACTA Nº. 18/06

========== Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, Chefe de Secção (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO **==========**

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA **==========**

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Senhor Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, por se encontrar de férias. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

021 – 150/168/400 - PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º49/2006– CELESTINO EDUARDO DOS SANTOS BOTELHO – Ratificação da Instrução ======

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 19º., do Decreto-Lei nº. 312/2003, de 17 de Dezembro e do nº. 1, do artº. 21º., do Decreto-Lei nº. 313/2003, de 17 de Dezembro, presente à reunião o processo de Contra-Ordenação em epígrafe, cujo auto de notícia, levantado no dia 07 de Fevereiro, último, pelo Posto Territorial de Moimenta da Beira da Guarda Nacional Republicana, dá conta que o Senhor CELESTINO EDUARDO DOS SANTOS BOTELHO, residente no lugar do Jogo da Bola, na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, deste Município, tinha em sua posse um cão de raça "*Pit Bul Terrier*", classificado como um animal potencialmente perigoso (alínea b), do artº. 2º., do Decreto-Lei nº. 312/2003, de 17 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº. 422/2004, de 24 de Abril), sem possuir qualquer registo e licenciamento previstos do artº. 2º., da referida Portaria nº. 421/2004, de 24 de Abril, e também sem licença e seguro, documentos obrigatórios nos termos do artºs. 3º. e 13º., do Decreto-Lei 312/2003, de 17 de Dezembro. ----------

----- Foi notificado o arguido para ser ouvido em auto de declarações, no dia vinte e dois do mês de Março, último, ou apresentar defesa por escrito até àquela data, não tendo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sido apresentada qualquer defesa. ----------

No dia vinte de Abril, último, foi notificado o arguido para, no prazo de 10 dias, apresentar o comprovativo do registo e da licença do referido cão, não tendo sido dado cumprimento ao solicitado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a instrução do processo. ==========

022 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 83/2006 – BRUNO MIGUEL MENA E SILVA GOMES – Ratificação de Instrução ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do art.º 21º., do Decreto-Lei nº. 313/2003, de 17 de Dezembro, presente a reunião o processo de contra-ordenação em epígrafe, cujo auto de notícia, levantado no dia vinte e seis do mês de Abril, último, pela Fiscalização Municipal, dá conta que o Senhor BRUNO MIGUEL MENA E SILVA GOMES, residente no Bairro Social de Leomil, na Freguesia de Leomil, deste Município, possui na sua casa de habitação, um animal de espécie canina, do sexo feminino, potencialmente perigoso, de raça *Rottweiler*, com o nome de Bora, de cor preta e fulvo, com cauda amputada, sem estar devidamente identificado por método electrónico, violando, assim, o disposto na alínea a), do nº 1, do art.º 6º., do referido Decreto-Lei.----------

----- O arguido foi ouvido em Auto de Declarações, no dia trinta do mês de Maio, último, tendo informado que procedeu à necessária identificação, por método electrónico, do seu animal de espécie canina de raça *Rottweiler*, juntando fotocópia do respectivo comprovativo. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a instrução do processo. ==========

023 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 84/2006 – BRUNO MIGUEL MENA E SILVA GOMES – Ratificação da Instrução ==========

=====Nos termos e para efeitos do disposto no nº 1, do art.º. 19º., do Decreto-Lei nº. 312/2003, de 17 de Dezembro, presente à reunião o processo de contra-ordenação em epígrafe, cujo auto de notícia, levantado no dia vinte e seis do mês de Abril, último, pela Fiscalização Municipal, dá conta que o Senhor BRUNO MIGUEL MENA E SILVA GOMES, residente no Bairro Social de Leomil, Freguesia de Leomil, deste Município, possui na sua habitação um animal de espécie canina, do sexo feminino, potencialmente perigoso, de raça *Rottweiler*, com o nome de "*Bora*", de cor preta e fulvo, com cauda amputada, sem qualquer seguro de responsabilidade civil, violando assim o disposto no art.º 13º., do referido Decreto-Lei. ----------

----- O arguido foi ouvido em Auto de Declarações, no dia trinta do mês de Maio, último, tendo informado que efectuou o seguro de responsabilidade civil, juntando fotocópia do respectivo comprovativo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a instrução do processo. ==========

024 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 85/2006 – BRUNO MIGUEL MENA E SILVA GOMES – Ratificação da Instrução ==========

==== Nos termos e para efeitos do disposto no nº 1, do art.º 19º., do Decreto-Lei

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

312/2003, de 17 de Dezembro, presente a reunião o processo de contra-ordenação em epígrafe, cujo Auto de Notícia, levantado no dia vinte e seis do mês de Abril, último, pela Fiscalização Municipal, dá conta que o Senhor BRUNO MIGUEL MENA E SILVA GOMES, residente no Bairro Social de Leomil, Freguesia de Leomil, possuía na sua habitação um animal de espécie canina, do sexo feminino, potencialmente perigoso, de raça *Rottweiler*, com o nome de "*Bora*", de cor preta e fulvo, com cauda amputada, sem que para isso estivesse munido da respectiva licença de detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos, passada pela Junta de Freguesia da área de residência do detentor, violando assim o disposto no nº.1, do art.º 3º., do referido diploma legal. ---------- O arguido foi ouvido em Auto de Declarações, no dia trinta do mês de Maio, último, tendo informado que requereu a licença de detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos, passada pela Junta de Freguesia da sua área de residência, juntando fotocópia do respectivo comprovativo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a instrução do processo. ==========

025 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 48/2006 – MARIA VITALINA DE FREITAS GOUVEIA – Ratificação da Instrução ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 29º., do Decreto-Lei nº. 370/99, de 18 de Setembro, presente a reunião o processo de Contra-Ordenação em epígrafe, cujo Auto de Notícia, levantado no dia dez do mês de Fevereiro, último, pela Fiscalização Municipal, dá conta que a Senhora MARIA VITALINA DE FREITAS

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

GOUVEIA, comerciante, residente na Rua Professor Cardoso Inácio, nesta Vila de Moimenta da Beira, tinha o seu estabelecimento de "Cabeleireiro", sito no lugar da "Sarzeda", Bloco 2, Loja 4, nesta Vila, aberto ao público e em funcionamento, sem que para o efeito estivesse munido da respectiva licença de utilização, passada por esta Câmara Municipal, violando assim as disposições injuntivas do nº 1, do art.º 23º., do mesmo Decreto–Lei. ----------

----- A arguida foi ouvida em Auto de Declarações, no dia oito do mês de Fevereiro, último, tendo informado que solicitou o Alvará de licença de utilização, no dia dois do mesmo mês, comprometendo-se a juntar fotocópia da licença de utilização. ----------

----- Após ter levantado o referido Alvará de licença de utilização em falta, a arguida juntou fotocópia ao processo de contra–ordenação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a instrução do processo. ==========

026 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 54/2004 – JOAQUIM ALMEIDA TRINDADE – Ratificação da Instrução ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 35º., do Decreto-Lei n.º 168/97, de 04 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 139/99, de 24 de Abril, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 222/2000, de 09 de Setembro, 9/2002, de 24 de Janeiro e 57/2002, de 11 de Março, presente à reunião o processo de contra–ordenação em epígrafe, cujo auto de notícia, levantado no dia quinze de Julho do ano de dois mil e quatro, pela Fiscalização Municipal, dá conta que o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhor JOAQUIM ALMEIDA TRINDADE, residente na Avenida 25 de Abril, n.º 162, nesta Vila de Moimenta da Beira, tinha o seu estabelecimento de restauração e bebidas denominado "Chamiço", sito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila, aberto ao público e em funcionamento sem que tivesse o Livro de Reclamações, destinado aos utentes, para formular observações e reclamações sobre o estado e a apresentação das instalações e equipamento, bem como sobre a qualidade dos serviços e o modo como foram prestados, violando assim o disposto no n.º1, do artigo 37º., do referido Decreto-Lei. -----

----- O arguido apresentou defesa por escrito em onze de Agosto de dois mil e quatro, informando que iria requerer à Direcção Geral de Turismo de Lisboa o Livro de Reclamações, em falta.----------

----- Em dezasseis de Junho de dois mil e cinco, foi feito o despacho à Fiscalização Municipal para verificar se o estabelecimento em causa já possuía o referido Livro de Reclamações. ----------

----- Em dezasseis de Setembro de dois mil e cinco, a Fiscalização Municipal informou que o estabelecimento ainda não possuía o Livro de Reclamações. ----------

----- Em vinte e dois de Fevereiro, último, foi notificado o arguido para adquirir, no prazo de trinta dias, o Livro de Reclamações em falta. ----------

----- Em quatro de Julho, último, foi novamente solicitado que a Fiscalização verificasse se o arguido já tinha adquirido o referido Livro de Reclamações. ----------

----- Em doze de Julho, último, a Fiscalização Municipal informou que o estabelecimento em causa já possuía o referido Livro de Reclamações. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a instrução do processo. ==========

" Secção de Taxas e Abastecimento Público"

027 - 150/158/000 – PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em dois de Novembro de dois mil e cinco, exarada a folhas três, ponto 004, do livro de actas nº. 123, em que foram aprovadas as delegações e subdelegações de competências fixadas pelo Despacho da Presidência, datado de 03 de Novembro de 2005, e em cumprimento ao disposto do nº. 3, do artº. 65º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2000, de 11 de Janeiro, a seguir se identifica o processo relativo à concessão de licença para afixação de publicidade, que foi objecto de decisão de deferimento: ----------

----- JOÃO MANUEL BRÁS GONÇALVES – Avenida 25 de Abril, nesta Vila, para colocação de dois toldos e duas tabuletas em frente ao seu Estabelecimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

028 – 210/207/000 – ESCOLA SECUNDÁRIA / 3 DR. JOAQUIM DIAS REBELO, MOIMENTA DA BEIRA - Concurso Ciência Viva VI - Pedido de subsídio =========

========== Oriundo da Escola Secundária em epígrafe, presente à reunião o ofício nº.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

750, datado de 12 de Julho, último, e registado em 13 do mesmo mês, sob o n.º 5274, a solicitar um subsídio no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), destinado a financiar a aquisição de algum equipamento, referente a 4 candidaturas que apresentou ao Concurso Ciência Viva VI, da Agência Nacional para a Cultura Cientifica e Tecnológica, no âmbito de apoio ao Ensino Experimental das Ciências na Escola, nas áreas da Astronomia, Holografia e Robótica. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da Secção de Contabilidade:----------

----- *"No âmbito da alínea c), do nº 4, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002, "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal... Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal. ... Mais se informa que este encargo reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº 3º do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040301, onde em 11 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 5.825,28 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos)".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Escola Secundária um subsídio de € 1.000,00 (mil euros), tendo em conta a relevância deste projecto no âmbito da inovação tecnológica. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

029 – 210/207/000 – CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de atribuição de subsídio ==========

========== Oriundo do Clube em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 17 de Julho, último e registado em 31 do mesmo mês, solicitando a atribuição de um subsídio extraordinário no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas inerentes à filiação, inscrição e preparação da equipas para a próxima época.----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE:----------

----- *"No âmbito da alínea b), do nº. 4, do artigo 64º., da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002, "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal ... apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra...".*----------

----- Mais se informa que este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 11 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 37.797,48 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e sete euros e quarenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 13,565,81 (treze mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara Municipal pretende ponderar melhor os critérios de atribuição de diversos apoios e ajudas financeiras aos clubes de futebol deste Município, devidamente concertada com as respectivas Direcções, a mesma deliberou, por unanimidade, criar condições financeiras, através de uma alteração orçamental, para atribuição de subsídios para a época desportiva 2006/2007. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que, por conta desse subsídio global a atribuir, e tendo em conta o saldo orçamental disponível, nesta data, para este efeito, sejam atribuídas aos clubes de futebol concelhios, desde já e com vista ao arranque da presente época desportiva que agora se inicia, as seguintes verbas: ---------

----- Ao Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira, o montante de € 5.000,00 (cinco mil euros); ----------

----- Ao Clube Desportivo de Leomil, a verba de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); ----------

----- À Associação de Promoção Gente da Nave, de Alvite, o montante de € 3.000,00 (três mil euros). ==========

030 – 210/207/000 – ESCOLA PRÁTICA DE ANDEBOL DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de atribuição de subsídio ==========

========== Oriundo da Escola em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 7 do corrente mês e registado em 10 do mesmo mês, sob o nº. 5934, solicitando a atribuição de um subsídio para a próxima época desportiva. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"No âmbito da alínea b), do nº. 4, do artigo 64º., da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002, "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal ... apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra...".*----------

----- Mais se informa que este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 11 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 8.180,37 (oito mil, cento e oitenta euros e trinta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 1.065,81 (mil e sessenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara Municipal pretende ponderar melhor os critérios de atribuição de diversos apoios e ajudas financeiras aos clubes desportivos, devidamente concertada com as respectivas Direcções, a mesma deliberou, por unanimidade, criar condições financeiras, através de uma alteração orçamental, para atribuição de subsídios para a época desportiva 2006/2007. ==========

031 – 230/999/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Lei das Finanças Locais ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião as

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

circulares nºs 109/2006 e 112/2006, datadas de 27 e 28 de Julho, último, respectivamente, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, a remeter o comunicado emitido pela referida Associação, junto dos órgãos de comunicação social, bem como o conteúdo da Proposta aprovada em reunião do Conselho de Ministros, relativo à Lei das Finanças Locais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

032 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante os meses de Junho e Julho, últimos, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 1.827.712,30 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e doze euros e trinta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

033 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – RELAÇÃO DOS ACTOS REFERENTES AO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – Direito de preferência ==========

========== Para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 55.º, do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, presente à reunião o quadro síntese, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde são referidas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

as escrituras sujeitas a IMT, celebradas no Cartório Notarial de Penedono, no mês de Junho, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. ==========

034 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – RELAÇÃO DOS ACTOS REFERENTES AO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – Direito de preferência ==========

========== Para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 55.º, do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, presente à reunião o quadro síntese, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde são referidas as escrituras sujeitas a IMT, celebradas no Cartório Notarial de Vila Nova de Paiva, no mês de Julho, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. ==========

035 – 130/151/200, 380/374/000 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – LOTE 24 – Funcionamento ilegal de uma garagem de oficina e bate-chapas ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05 de Julho, último, exarada a folhas 209, ponto 198, do livro de actas 125, em que foi deliberado revogar a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de Maio,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

último, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de uma carta do Senhor MANUEL DE JESUS FERNANDES, datada de 09 do corrente mês, informando que concorda com o teor do ofício desta Câmara Municipal n.º 4249, datado de 13 de Julho, último.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, reiterando o conteúdo da decisão por si tomada, a propósito deste asunto, na reunião ordinária de 05 de Junho, último, cujo teor deve ser novamente comunicado aos interessados, que já deram o seu acordo a esta transferência do lote nº. 24 do Parque Industrial, com vista à sua adjudicação. ==========

036 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Situação relativa aos lotes em situação de incumprimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Abril de 2004, exarada a folhas 122, ponto 124, do livro de actas n.º 115, em que foi deliberado notificar os interessados para regularização das irregularidades detectadas, bem como para cumprimento das disposições constantes no Regulamento do Parque Industrial, presente à reunião a Informação n.º NA/31/2006, datada de 11 de Julho, último, acompanhada de uma Informação da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, datada de 26 de Junho, último, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, informando acerca dos lotes em situação de incumprimento, face ao referido Regulamento.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a particularidade e a diferenciação das situações

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

expostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandatar o Senhor Presidente da Câmara para que, num prazo de 30 dias, estabeleça um contacto com as empresas, de forma a desbloquear todos os processos. ==========

037 – 130/151/200 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTOSA – Pedido de cedência das antigas instalações da Escola Primária de Soutosa =====

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e datado de 17 Abril, último, registado nesta Câmara Municipal em 20 do mesmo mês, sob o número 2924, solicitando a cedência da Escola Primária de Soutosa, em virtude da falta de espaço para a concretização de novos projectos, designadamente: ----------

----- Criação de um espaço INTERNET livre a todos; ----------

----- Criação de um espaço com exposições permanentes alusivas ao património cultural; ----------

----- Criação de um espaço para preservação da natureza; ----------

----- Criação de um espaço para a promoção da união da freguesia; ----------

----- Aproveitamento do espaço envolvente para: ----------

a) Criação de um parque infantil; ----------

b) Criação de uma churrasqueira; ----------

c) Criação de Balneários. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o pedido feito pela Associação e dado que o mesmo colide com idêntico pedido feito pela Junta de Freguesia de Peva, a Câmara deliberou,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

por unanimidade, pedir parecer àquela Autarquia. ==========

038 – 130/151/200 – JUNTA DE FREGUESIA DE PEVA – Pedido de cedência das instalações da antiga Escola Primária de Soutosa ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 41/2006, datado de 11 de Julho, último, solicitando a cedência da Escola Primária de Soutosa, parta instalação de diversos projectos, cuja nota explicativa será enviada oportunamente.----------

DELIBERAÇÃO: Dado que este pedido colide com o anterior, a Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar o parecer solicitado a esta Junta de Freguesia. ==========

039 – 130/151/700 – PAVILHÃO DO LUGAR DAS QUEIMADAS SITO NA BARRAGEM DO VILAR – Bruno Alexandre Xavier, Ldª ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 10 de Maio, último, exarada a folhas 37, ponto 36, do livro de actas n.º 125, em que foi deliberado que o Gabinete Jurídico accionasse, nos termos legais, os mecanismos necessários tendentes à resolução definitiva deste assunto, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de uma carta da Firma BRUNO ALEXANDRE XAVIER, Ldª., sem data, registada nesta Câmara Municipal em 03 de Julho, último, sob o n.º 4939, e do Parecer do Gabinete Jurídico com o n.º 25.06, datado de 11 do mesmo mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, informando que, pelos motivos ali expostos, não devem ser considerados nenhum dos pontos da carta da firma referenciada em epígrafe.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o prazo de dez dias, a contar da data da notificação, para celebração do contrato escrito, sob pena de rescisão da respectiva adjudicação, com todas as implicações legais que daí decorrerem. ==========

"Tesouraria"

040 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 15, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 265.278,29 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 185.650,43

b) Dotações Não Orçamentais..... € 79.627,86

TOTAL ..... € 265.278,29

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

041 – 310/300/152 – ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS URBANÍSTICOS E DE INFRAESTRUTURAS DA RUA DR. SÁ CARNEIRO, RUA 25 DE ABRIL, PRACETA FERNÃO MERGULHÃO, RUA AQUILINO RIBEIRO, TERREIRO DAS FREIRAS, RUA ENGº. AMARO DA COSTA, LARGO DO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

TABOLADO (LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO) E RUA D. JOAO II – Alterações ao projecto de execução – Aprovação ==========

========== Oriunda da Técnica Superior Assessora Principal, OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, presente à reunião a informação nº. 94-OS/DPOM/06, datada de 14 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- " *Em Março de 2006, a firma à qual foi adjudicado o projecto de execução dos arranjos urbanísticos acima mencionados, Vítor Dias – Projectos de Engenharia Civil, Ldª., fez entrega de alterações aos mesmos. Para efeitos de candidatura, os elementos entregues são suficientes, sendo necessários à sua aprovação. No entanto, e de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado no ofício de entrega dos referidos projectos será elaborada uma informação mais detalhada*". ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que a Câmara Municipal já efectuou uma primeira avaliação do projecto, introduzindo algumas soluções urbanísticas que foram agora contempladas, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto de execução. ==========

042 - 310/302/419 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DE VILA DA RUA - Comissão de Análise de Propostas - Relatório Final - Aprovação - Adjudicação ==========

========== Oriundo da Comissão de Análise da Propostas, do concurso público em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

é proposta a adjudicação da referida obra ao Consórcio Durvia, Construções e Obras Públicas, Lda e ASCOP, Construção Civil e Obras Públicas, Lda, pelo valor de € 422.053,51 (quatrocentos e vinte e dois mil, cinquenta e três euros e cinquenta e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a avaliação efectuada pela Comissão de Análise a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Adjudicar a empreitada de Requalificação Urbana e Paisagística de Vila da Rua, ao Consórcio Durvia, Construções e Obras Públicas, Lda e ASCOP, Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo montante de € 422.053,51 (quatrocentos e vinte e dois mil, cinquenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), com exclusão do IVA.; ----------

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do artigo 110.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o referido consórcio seja notificado para apresentar caução; ----------

----- c) Que, nos termos do artigo 108º., do mesmo diploma legal, lhe seja enviada a minuta do respectivo contrato; ----------

----- d) Que, nos termos do nº. 3, do referido artigo 110º., seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Quando eram 15H10, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião.=

03.03 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

043 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam "PROCESSOS SIMPLES", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES" e "PROJECTO DE ARQUITECTURA/ESPECIALIDADES COM CONDICIONANTES" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos: ----------

PROCESSO SIMPLES: ==========

----- JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, para acabamentos da obra de ampliação da moradia, sita na Rua D. Afonso Henriques n.º 16, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 243.06. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: ==========

----- MARIA DE LURDES LOPES, para construção de um edifício destinado ao comércio,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que pretende levar a efeito na Rua da Regada, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 155.06; ----------

----- JOÃO MORAIS, para a alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na Freguesia de Paçô, a que se refere o processo de obras n.º 241.06.----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA COM CONDICIONANTES: ==========

----- GUILHERMINO PINTO VIEIRA, para construção de uma rampa de acesso à cave, que pretende levar a efeito no lugar dominado “Covas do Barro”, lote n.º1, a que se refere o alvará de loteamento n.º 03/01, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o processo de obras n.º 416.05, devendo-se alertar o requente que a área proposta para a rampa permanece como “espaço rural”, tal como consta da propriedade horizontal e do processo de loteamento; ----------

----- JOSÉ JOÃO AFONSO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale", na Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 21.06, devendo o requerente entregar a Certidão de Registo Predial, aquando da entrega dos projectos de especialidades; ----------

----- LEONEL GOMES BARRADAS, para alteração de uma habitação multifamiliar, sita no lugar denominado "Sancha", na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 133.06, devendo o requerente entregar a Certidão do Registo Predial, aquando da entrega dos projectos de especialidades; ----------

------ LOURENÇO DE PAIVA, parar alteração de uma habitação unifamiliar, sita na Rua

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

das Vendas, na Freguesia Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 210/06, devendo o requerente entregar a Certidão devidamente rectificada;----------

------ INOBUR IRMÃOS ASSOCIADOS LDA, para construção de habitações unifamiliares geminadas, sitas no lugar denominado "Ónia", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 240.06, devendo a requerente entregar a Certidão do Registo Predial, aquando da entrega dos projectos de especialidades.----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES: ==========

---- ANTÓNIO DE JESUS JUBILADO, para reconstrução de um palhal destinado a arrumos, que pretende levar a efeito na Rua do Carvalhal, Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 65.06; ----------

----- JOSÉ SIDONIO SEMITELA MENESES, para construção de um anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão das Vinhas ou Rebolal", lote n.º 2, a que se refere o alvará de loteamento n.º 05/98, sito na Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Procº. nº. 211.06.----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA / ESPECIALIDADES COM CONDICIONANTES: ==

----- PAULO TEIXEIRA FERNANDES, para construção de uma habitação, que pretende levar a efeito na Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 121.99, devendo o requerente entregar os elementos em falta, até ao acto do levantamento da licença. ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

044 – 360/337/17.00 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação Prévia de loteamento urbano ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Senhora MARIA DE LURDES MARTINS REGO, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- *"(...) contribuinte fiscal n.º 130681601, residente na Rua Dr. Rafael Duque, n.º 23, 5.º Dt.º, Benfica - 1500, proprietário de um prédio existente no Bairro do Guardal, na localidade e Freguesia de Leomil, alvo de cedência de parte para a execução do caminho agrícola do Guardal, vem por este meio solicitar a V. Ex.ª a reaprovação do pedido de informação prévia a que corresponde o Proc.º 360/338/17.00, instruído em 19/07/2000.* ----------

----- *Entretanto, mais solicito que, por último, seja emitida certidão correspondente, de igual teor à anteriormente já emitida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, revalidar o pedido de viabilidade e emitir a referida Declaração em conformidade. ==========

045 – 360/338/554.78 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado relativamente à construção de uma habitação que o Senhor MANUEL JOSE GONÇALVES SOARES, pretende levar a efeito no lugar denominado "Linhar", na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, presente à reunião o referido processo acompanhado da respectiva resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritas solicita o deferimento do pedido. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 235 - SV/DPOM/2006, datada de 1 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata da legalização de uma situação de facto, relativamente a uma construção anterior à entrada em vigor do PDM - Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ===

046 – 360/338/220.02 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de lotação do estabelecimento de bebidas "3 D - BAR" e definir como espaço comercial o espaço destinado a pronto a vestir ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar pareceres ao Serviço Nacional de Bombeiros e Governo Civil, relativamente à alteração de lotação do estabelecimento de bebidas "3D-BAR" e definir como espaço comercial o espaço destinado a pronto a vestir, pertencente ao Senhor JOSÉ GOVERNO AUGUSTO, sito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos respectivos pareceres, bem como da informação técnica n.º 83 - OS/DPOM/2006, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar a alteração do uso do espaço de pronto a vestir para espaço comercial. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, aprovar a lotação máxima de cento e quarenta e duas pessoas, em pé, tendo em conta a adequada aplicação da fórmula legal a seguir referenciada, que deverá constar do alvará de licença de utilização: ---------

----- L= P+S ----------

----- 0,5 x P + 0,75 x S ≤ 71,10 , em que: ----------

----- 71,10 m2 - a área para espaço dos utentes; ----------

----- P- nº de utentes em pé; ----------

----- S- nº de utentes sentados; ----------

----- L- lotação máxima; ----------

----- O,5 -área ocupada por lugar em pé; ----------

----- 0,75 -área ocupada por cada lugar sentado.==========

047 – 360/338/190.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de Arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor VITOR MANUEL LOPES FERNANDES, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de “Areal”, Freguesia de Alvite. ----------

------ Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 240-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SV/DPOM/2006, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

048 – 360/338/244.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de Arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar – Apreciação de Recurso ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Junho, último, exarada a folhas 189, ponto 178, do livro de actas nº. 125, em que foi deliberado indeferir o pedido com base na informação n.º 28-LS/DPOM/2006, relativamente à construção de uma casa de habitação unifamiliar, que o Senhor FERNANDO FURTADO MORAIS pretende levar a efeito no lugar denominado “Ranha” Freguesia de Paçô, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado da resposta por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, solicita a aprovação do projecto.----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo a Câmara Municipal que as infraestruturas legalmente exigidas estão muito próximas da parcela de terreno onde o requerente pretende implantar a construção projectada, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar a implantação proposta, devendo o requerente assumir e garantir a ligação às infraestruturas existentes. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Neste contexto, mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos da DPOM - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, a apreciação do projecto de arquitectura. ==========

049 – 360/338/245.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de Arquitectura – Construção de uma habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Setembro, último, exarada a folhas 231, ponto 237, do livro de actas nº. 122, em que foi deliberado informar o requerente que seria possível viabilizar a construção proposta, desde que possuísse uma área mínima sobrante de 5000 m^2, relativamente à construção de uma habitação que Senhor ANTÓNIO SEBASTIÃO TEIXEIRA LOPES, pretende levar a efeito no lugar denominado "S. Miguel", Freguesia de Paradinha, novamente presente a reunião o referido processo acompanhado de um requerimento em que junta uma certidão do Serviço de Finanças de Moimenta da Beira, onde consta a área de 5.310 m^2. ---------- ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 163 - RJ/DPOM/2006, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, aquando do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

levantamento da licença de construção. ==========

050 – 360/338/296.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de Arquitectura – Construção de arrumos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de uns arrumos que o Senhor MANUEL RIBEIRO TEIXEIRA, pretende levar na Rua do Cancelo, Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo acompanhado da respectiva resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita o deferimento do pedido. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 237 - SV/DPOM/2006, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de acordo com a informação técnica n.º 237-SV/DPOM/2006, datada de 01 do corrente mês. ====

051 – 360/338/390.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processo Simples" - Construção de arrumos agrícolas, com a área de 20m2 ==========

======= No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26 de Abril, último, exarada a folhas 17, ponto 19, deste livro de actas, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado que o processo deveria ser analisado pelos técnicos da DPOM, em termos dos restantes parâmetros urbanísticos, relativamente à construção de arrumos agrícolas, com a área de 20m2, que o Senhor JOÃO DUARTE MARQUES, pretende levar a efeito no lugar denominado "Rebelho", Freguesia de Peva, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado da informação técnica n.º 216-SV/DPOM/06, datada de 21 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável.--------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença de construção. ==========

052 – 360/338/190.06 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de Arquitectura – Alteração de um aviário ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à alteração de um aviário que o Senhor MANUEL TEIXEIRA MORAIS, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Madeiro", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado da respectiva resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 204 - SV/DPOM/2006, datada de 04 de Julho, último, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que o processo inicial é anterior à aprovação do PDM - Plano Director Municipal, e que o caminho de acesso era um caminho de consortes, agora com interesse público por dar acesso a uma área de baldio, e, ainda, porque o requerente cedeu terreno para o seu alargamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com a implantação proposta. ----------

----- Mas foi deliberado, e também por unanimidade, aceitar as instalações sanitárias existentes, dado que as mesmas ultrapassam os requisitos previstos na lei, podendo, perfeitamente, serem adaptadas. ==========

053 – 360/341/000 – OBRAS PARTICULARES – Demolições ==========

========== Oriundo do Senhor Vice–Presidente da Câmara, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, presente à reunião uma proposta de demolição total, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a um imóvel em degradação, sito no lugar da Poça, nesta Vila de Moimenta da Beira.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, determinando o seguinte: ----------

----- 1 - Ordenar a demolição total do imóvel, sito no lugar da Poça, nesta Vila de Moimenta da Beira, por o mesmo ameaçar ruína iminente, oferecendo, assim, perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos do n.º 3, do art.º 89.º,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho; ----------

----- 2 - Notificar o Senhor CELSO ROGÉRIO FÉLIX DE ALMEIDA, na qualidade de interessado da herança indivisa deixada por óbito dos seus pais, para proceder, conjuntamente com os restantes co-herdeiros, à demolição do referido imóvel, prescindindo-se da vistoria prévia, nos termos do art.º 90.º, do referido diploma, por existir risco iminente de desmoronamento com grave perigo para a saúde pública; --------

----- 3 - Que a demolição total do imóvel em causa deverá ocorrer impreterivelmente até ao próximo dia 29 de Setembro de 2006, com a cominação de que, se tal não acontecer, a Câmara Municipal diligenciará no sentido de tal efeito ser alcançado pelas vias legais.

054 – 360/342/293.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de licença de utilização = ========== Oriundo da Senhora MARIA RIBEIRO, residente na localidade de Carapito, Freguesia de Pêra Velha, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a emissão do Alvará de Licença de Utilização. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a licença de utilização, devendo a requerente entregar o documento de legitimidade, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do levantamento da referida licença. ==========

055 – 360/347/6.06– OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela === ========== Oriundo do Senhor CASIMIRO DE ALMEIDA, presente à reunião um pedido de destaque de parcela de terreno, com a área de 2.180m^{2,}, de um prédio rústico

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com a área de 3.900m2, sito no lugar denominado "Outeiro", na Freguesia de Caria.---------- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º47-LS/DPOM/2006, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque da referida parcela, dado que reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Julho, devendo ser emitida a certidão em conformidade. ==========

056 – 360/347/7.06 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor RUI AMÂNDIO DE FIGUEIREDO CLEMÊNCIO, relativamente a um pedido de destaque de parcela de terreno, com a área de 72m^2, de um prédio urbano com a área de 236m2, sito no lugar denominado "Eiro", na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do respectivo destaque. ----------

------ Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "*Perante o agora acrescentado pelos requerentes, emite-se parecer favorável à pretensão*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque da referida parcela, dado que reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Julho, devendo ser emitida a certidão em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ========== Tendo em conta que o assunto, a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.==========

057 – 130/999/000 – PATRIMÓNIO – ARTENAVE ATELIÊR – Utilização gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo ========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um fax, datado de 28 de Julho, último, solicitando a utilização gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo, nas tardes dos passados dias 31 de Julho, último, e 2 do corrente mês, no âmbito dos programas férias em movimento e do *Viv'ó Verão,* atendendo aos fins e às actividades a que se destina. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Atendendo aos fins e às actividades a que se destina, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar este projecto do pagamento da respectiva taxa. ===

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressou à reunião.==========

058 – 710/701/000 – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Comunicação de Deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião, a minuta da acta – parte respectiva – que contém a deliberação tomada pela mesma, referente ao assunto em epígrafe.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

059 – 720/999/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos ==========

========== Oriundo da Assembleia Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião, um ofício, datado de 17 de Julho, último, acompanhado de uma declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos, propondo a sua subscrição.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e subscrever a declaração, submetendo-a também à aprovação da Assembleia Municipal.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H30.==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,